



RGI 09716361/92 No da Conta 1493097163611 GR CR 10 Mes de Referência JANEIRO/21
End. R Maria Elizabeth, 00217.48 V Santa Maria - Guarulhos/SP CEP: 07121250
Cliente Rosana Alves Ferreira Codigo do Cliente 0000066935
Cod. Sabesp 10.084.015.1503.0150.0000.0000 Tipo de Ligacao Agua e Esgoto
Economias 2 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub Hidrometro Y13L395396
Tipo de faturamento Comum

Folha 1 de 1

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 28	Historico do Consumo de Agua					
Leitura Atual	21/01/21	2280		28	29	30	32	28	31
Leitura Anterior	23/12/20	2252							
Proxima Leitura	20/02/21			R	R	R	R	R	R
Periodo de Consumo: 29 dias									
Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL			Media: 30 Ajuste: 1.000						

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	24,47	24,47	24,47	24,47
11 A 20	4	3,85	15,40	3,85	15,40
21 A 30		9,59		9,59	
31 A 50		9,59		9,59	
Acima de 50		10,58		10,58	
			39,87		39,87
VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ)			39,87 x 1.00000000 x 2 =		79,74
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ)			39,87 x 1.00000000 x 2 =		79,74
Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) =					159,48

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****166,71
Agua	79,74	Vencimento:	03/02/21
Esgoto	79,74		
Multa	3,18		
At.Monetaria	1,36		
Juros de Mora	1,88		
Tx Regulacao - TRCF	0,81		

No caso de pagamento em atraso

Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 166,71 faça a sua parte. Economize Agua.

Avisos ao Cliente

Ate 15/01/21 nao acusamos o pagamento da conta referente ao mes 12.
Multa/Juros de mora/Atual. Monet. ref. pagto de mes(es) anterior(es) apos o vencimento.

Declaracao de Quitacao Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal no 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imovel/RGI acima identificado, encontram-se pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2020 e 2019.

Nos termos do Art. 4o da mencionada lei, a presente Declaracao substitui os comprovantes de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) e nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes, em razao de acordos de parcelamento de divida, irregularidade(s) constatada(s) no imovel/RGI ou revisao de consumo e as excecoes previstas na Lei Federal no 12007/09.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,58	163,47	10,72

Qualidade da Agua - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 - Anexo XX
Parametros Turbidez Cor Cloro Coliformes totais Escherichia Coli
Minimo Exigido 133 043 133 133 133
Amostras Realizadas 136 045 137 137 137
Amostras que atendem ao padrao 134 044 137 136 137
Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade de agua

Sistema de Abastecimento CANTAREIRA

Amostras Coletadas em 11/20